



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 12 de março de 2015

OFÍCIO Nº 016/CMPR/15-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 1678/15

Folha nº: 01/19

Data: 16/03/2015

Rubrica: _____

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Heitor Silvestre da Silva**, apresentada na 5ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 9 de março do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria de Saúde no sentido que estude a possibilidade de melhorar o atendimento no Hospital Municipal”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de melhorar o atendimento no Hospital Municipal. Infelizmente recebem muitas críticas, tinha acabado de receber uma mensagem sobre maus tratos do Secretário Municipal de Saúde, Renato Abrain, gastaram 70 milhões na Saúde, como disseram que a Prefeita gastou, um Secretário de Saúde não pode pedir para uma pessoa que tem sua mãe internada, para assinar um termo de responsabilidade para tirar a mãe que está internada, sabendo que eles já estão comprando remédio com dinheiro de seus bolsos, pois não tem remédio na Farmácia Municipal. O autor quer saber até aonde a população de Porto Real vai continuar pagando por isso, ficou indignado com a atitude do Secretário Municipal de Saúde, esperava que fosse até mentira, é um absurdo, as reclamações da Saúde são muitas.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.



Gilberto de Souza Caldas
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real